



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 564/2025/ASPAR/MS

Brasília, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 459/2025

Assunto: Informações no sentido de esclarecer esta Casa sobre a destinação de recursos e investimentos na área da saúde no Estado do Tocantins, no atual governo.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 52/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 459/2025**, de autoria do Deputado Federal Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO, por meio do qual são requisitadas informações *no sentido de esclarecer esta Casa sobre a destinação de recursos e investimentos na área da saúde no Estado do Tocantins, no atual governo*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria Executiva, validado pelo Secretário através de Despacho (0047512176); Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (0047563355), validado pelo Secretário através de Despacho (0047570574) e Secretaria de Atenção Primária à Saúde (0046867319), validado pelo Secretário através de Despacho (0046895055)
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/05/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047616481** e o código CRC **26FAA076**.

Referência: Processo nº 25000.038679/2025-05

SEI nº 0047616481

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 30 de abril de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 459/2025.

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 459/2025 (0046660585), de autoria do Deputado Federal Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO), o qual requisita informações sobre a destinação de recursos e investimentos na área da saúde no estado do Tocantins, no atual governo. São apresentados os seguintes questionamentos:

1. Há previsão de manutenção e construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Tocantins?
2. Quais municípios foram contemplados com essas novas unidades e manutenções?
3. Há recursos destinados especificamente para a construção e reforma das UBS no Tocantins?
4. Atualmente o Estado do Tocantins dispõe de quantas UBS?
5. Há previsão de destinação de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do Estado?
6. Qual o orçamento destinado à compra de equipamentos hospitalares para o Tocantins?
7. Como está a execução orçamentária dos recursos federais destinados à saúde no Tocantins?

3. A Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS apresentou subsídios aos **itens 6 a 7**, por meio do Despacho (0047468027):

6. Qual o orçamento destinado à compra de equipamentos hospitalares para o Tocantins?

Resposta: Nos anos de 2023, 2024 e 2025 o Ministério da Saúde formalizou 125 instrumentos (propostas) para aquisição de equipamento e material permanente, destinados ao estado de Tocantins, totalizando R\$ 81.306.346,00 empenhados, comprometendo o orçamento dos respectivos exercícios, conforme arquivo anexo (0047499455).

7. Como está a execução orçamentária dos recursos federais destinados à saúde no Tocantins?

Resposta: Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, já foram transferidos ao estado de Tocantins R\$ 3.639.207.942,53 para o investimento e custeio em saúde, distribuídos entre os 139 municípios, incluindo a capital, conforme arquivo anexo (0047499588). As informações estão disponíveis em transparência ativa no portalfns.saude.gov.br.

4. À Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO
Secretária-Executiva Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Pinto Carneiro, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 05/05/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047512176** e o código CRC **2FB44FE6**.

Referência: Processo nº 25000.038679/2025-05

SEI nº 0047512176



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 06 de maio de 2025.

ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0047563355), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES, desta Secretaria.

MOZART SALES
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 06/05/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047570574** e o código CRC **F1515C8D**.

Referência: Processo nº 25000.038679/2025-05

SEI nº 0047570574



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar

DESPACHO

CGAH/DAHU/SAES/MS

Brasília, 05 de maio de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 459/2025.

Interessado: Deputado Federal Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO.

Trata-se do Requerimento de Informação nº 459/2025 (0046660585), de autoria do Deputado Federal Ricardo Ayres, por meio do qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações relativas à destinação de recursos e investimentos na área da saúde no Estado do Tocantins, no âmbito do atual governo federal.

A CGAH é responsável pela formulação de instrumentos técnicos e normativos voltados à implementação de políticas relacionadas à habilitação e contratualização de estabelecimentos hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como pela avaliação da qualidade e segurança do paciente, monitoramento da gestão hospitalar, análise de projetos de investimento em infraestrutura hospitalar, e pela coordenação do processo de Certificação de Hospitais de Ensino, conforme estabelecido no Regimento Interno do Ministério da Saúde.

Esclarecimentos aos itens requeridos:

Item 5 - Há previsão de destinação de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do Estado?

No âmbito desta Coordenação-Geral, para o Estado do Tocantins, nos anos de 2023 e 2024, foram analisadas e aprovadas:

- 22 propostas para aquisição de equipamentos hospitalares, totalizando o valor de R\$ 12.705.787,00;
- 02 propostas para obras de infraestrutura hospitalar, no valor total de R\$ 6.491.100,00.

Item 6 - Qual o orçamento destinado à compra de equipamentos hospitalares para o Tocantins?

Conforme citado acima, o valor total das propostas analisadas para aquisição de equipamentos hospitalares no Estado do Tocantins, no período de 2023 a 2024, foi de R\$ 12.705.787,00.

Importante frisar que anualmente, este Ministério da Saúde apoia os Estados, os Municípios e as Instituições para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, dotando-os de condições para realizar

melhorias que visam o fortalecimento dos programas prioritários do SUS.

Em conformidade com a legislação vigente esse tipo de financiamento é definido no Orçamento Geral da União, estando condicionado à disponibilidade orçamentária por dois modos: via indicação de recurso de emenda parlamentar ou via indicação de recurso de programa/ação do orçamento do Ministério da Saúde.

O acesso se dá por meio do cadastro de proposta no site do Fundo Nacional de Saúde (www.fns.saude.gov.br) por meio da ferramenta InvestSUS, mediante disponibilidade orçamentária do órgão concedente, *in casu*, o Ministério da Saúde. A abertura e o fechamento do sistema para o cadastro de propostas poderá ser acompanhado pelo site mencionado.

Ressaltamos que a aprovação final e a liberação dos recursos são condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao cumprimento dos critérios técnicos e legais por parte dos proponentes.

Ante ao exposto, restitui-se o presente processo ao Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência (DAHU/SAES/MS) para prosseguimento, com posterior envio ao GAB/SAES para providências.

Atenciosamente,

TATIANE BATISTA NASCIMENTO CHAVES DE FARIA

Coordenadora Geral

Coordenação Geral de Atenção Hospitalar - CGAH/DAHU

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS

De acordo.

Restitua-se consoante proposto.

ALINE DE OLIVEIRA COSTA

Diretora

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Batista Nascimento Chaves de Farias, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar**, em 05/05/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 06/05/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047563355** e o código CRC **3E94B58A**.

Referência: Processo nº 25000.038679/2025-05

SEI nº 0047563355



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 27 de março de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 459/2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0046662332), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 459/2025** (0046660585), de autoria do Deputado Federal Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações *no sentido de esclarecer esta Casa sobre a destinação de recursos e investimentos na área da saúde no Estado do Tocantins, no atual governo.*
2. Restitua-se à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM/MS**, para apreciação e providências necessárias acerca das informações prestadas, o Despacho (0046867319) da Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária, desta Secretaria.

ANA LUIZA F. R. CALDAS

Secretária de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 27/03/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046895055** e o código CRC **C2C7D2E4**.

Referência: Processo nº 25000.038679/2025-05

SEI nº 0046895055



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária
Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária

DESPACHO

COHC/CGFAP/SAPS/MS

Brasília, 26 de março de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 459/2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0046662332), que encaminha o **Requerimento de Informação nº 459/2025** (0046660585), de autoria do Deputado Federal Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações *no sentido de esclarecer esta Casa sobre a destinação de recursos e investimentos na área da saúde no Estado do Tocantins, no atual governo.*
2. Em atenção a presente demanda, especialmente quanto aos itens 1 ao 4, esta Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária - COHC/CGFAP/SAPS junta planilha (0046876837) contendo todas as informações solicitadas.
3. No que se refere aos demais itens, considerando o assunto objeto dos questionamentos, verifica-se extrapolar as competências desta COHC/CGFAP/SAPS.
4. Por fim, a título de informação complementar, esclarecemos que as propostas relativas a recursos de investimento operam por meio de um sistema de adesão voluntária, onde os entes federados têm a autonomia para decidir se desejam participar, baseando-se nas suas próprias prioridades e necessidades. Esta característica resulta na impossibilidade de se prever o número de propostas que serão submetidas ou aprovadas, assim como o volume total de recursos a serem solicitados ou alocados. A dinâmica é tal que a análise e aprovação das propostas seguem critérios técnicos e dependem também da disponibilidade orçamentária no momento da avaliação.
5. Ainda, importante ressaltar que os repasses de recursos financeiros federais para investimento, são transferências fundo a fundo e caracterizam-se pelo repasse por meio da descentralização de recursos diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do Distrito Federal, dispensada a celebração de convênios ou outro instrumento jurídico.
6. Assim, todas as transferências realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde a serem implementadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, são depositadas diretamente em instituições financeiras federais sob a titularidade dos respectivos Fundos de Saúde dos entes federados, em cumprimento ao que dispõe as Leis 8.080/1990, 8.142/1990, Lei Complementar 141/2012, Decreto 7.507/2011 e demais

legislações do Sistema Único de Saúde, estando disponível para consulta no sítio www.portalfns.saude.gov.br.

7. Em decorrência, no âmbito do SUS, a prestação de contas da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (transferência “fundo a fundo”) é elaborada e submetida à apreciação dos Conselhos de Saúde de cada ente federado, sendo formalizada por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme estabelecido no inciso IV, art. 4ª da Lei 8.142/1990, Portaria de Consolidação nº 01/2017, art. 6º do Decreto 1.651/1995, e em cumprimento ao disposto na Seção III do Capítulo IV da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

8. Além da prestação de contas, é de responsabilidade dos Conselhos de Saúde apreciar e aprovar os respectivos Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão, instrumento que, obrigatoriamente devem ser elaborados no Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), nos termos da mencionada Portaria de Consolidação, sob gestão do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS, relativo aos Relatório de anos anteriores a 2018.

9. Nesse sentido, cabe-nos enfatizar que a partir do ano de 2018 o Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, foi disponibilizado para registro por parte de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaboração e envio dos relatórios de gestão (RDGA e RAG) aos respectivos conselhos de saúde, sendo o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa/DGIP/SE responsável pelo referido sistema.

10. Assim, as informações relativas à prestação de contas dos recursos recebidos pelos municípios poderão ser requisitadas diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou ao Conselho Municipal de Saúde, este último responsável pela apreciação da prestação de contas, ou mesmo, poderão ser objeto de consulta no SARGSUS, se já estiverem disponíveis.

11. Na oportunidade, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Coordenador(a)-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária substituto(a)**, em 27/03/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046867319** e o código CRC **475347A8**.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. RICARDO AYRES)

Requer informações à Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa sobre a destinação de recursos e investimentos na área da saúde no Estado do Tocantins, no atual governo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa sobre os investimentos em infraestrutura e equipamentos hospitalares no Estado do Tocantins, no atual governo (2023 – presente).

Para direcionar a resposta, seguem os seguintes questionamentos específicos:

1. Há previsão de manutenção e construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Tocantins?
2. Quais municípios foram contemplados com essas novas unidades e manutenções?
3. Há recursos destinados especificamente para a construção e reforma das UBS no Tocantins?
4. Atualmente o Estado do Tocantins dispõe de quantas UBS?





5. Há previsão de destinação de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do Estado?
6. Qual o orçamento destinado à compra de equipamentos hospitalares para o Tocantins?
7. Como está a execução orçamentária dos recursos federais destinados à saúde no Tocantins?

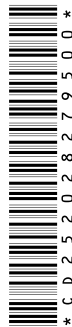
JUSTIFICAÇÃO

O acesso à saúde é um direito fundamental, e a infraestrutura das unidades de atendimento desempenha papel crucial na qualidade dos serviços prestados à população. O Estado do Tocantins enfrenta desafios estruturais na área da saúde, sendo essencial garantir a adequada manutenção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde para assegurar um atendimento digno e eficiente.

Além disso, a destinação de equipamentos hospitalares modernos e adequados é indispensável para a melhoria dos serviços médicos prestados, especialmente em municípios de menor porte que frequentemente enfrentam limitações em sua estrutura hospitalar. A transparência na execução orçamentária do setor é fundamental para assegurar que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e eficaz.

Diante disso, este requerimento busca informações detalhadas para que esta Casa possa acompanhar e fiscalizar os investimentos na área da saúde no Tocantins, garantindo que os cidadãos tenham acesso a um serviço público de qualidade.

Sala das Sessões, em de de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

3

Deputado RICARDO AYRES

Apresentação: 18/02/2025 17:37:46.927 - Mesa

RIC n.459/2025

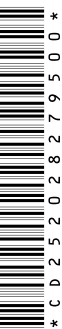


Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 119 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-2119 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252028279500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep Ricardo Ayres

Anexo RIC 459/2025 (0046660585)

SEI 25000.038679/2025-05 / pg. 14





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 396/2025	Deputado Duarte Jr.
Requerimento de Informação nº 403/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 409/2025	Deputado Luiz Carlos Hauly
Requerimento de Informação nº 410/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 412/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 413/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 416/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 418/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 419/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 437/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 441/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 450/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 459/2025	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 468/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 478/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 512/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 523/2025	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 529/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 540/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 544/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 573/2025	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR

Ofício 1ªSec-RI-E-nº 52 (0047053107)

SEI 25000.038679/2025-05 / pg. 15



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 579/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 585/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 588/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 591/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 594/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 618/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 640/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 641/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 649/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 650/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 655/2025	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR

Ofício 1ªSec-RI-E-nº 52 (0047053107)

SEI 25000.038679/2025-05 / pg. 16